

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES

**REQUERIMENTO DE Nº , DE 2015
(Do Sr. Vitor Valim)**

Requer a convocação do Senhor Ricardo Pessoa, proprietário da UTC Engenharia S.A, para explicar a responsabilidade de sua empresa nas irregularidades encontradas nos fundos de pensão previdenciários.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, e da Lei nº 1.579, de 1952 e na forma do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a convocação do Senhor Ricardo Pessoa, proprietário da UTC Engenharia S.A, para que ele possa explicar as responsabilidades de sua empresa nas irregularidades encontradas nos investimentos dos fundos de pensão da previdência.

JUSTIFICAÇÃO

A UTC Engenharia é uma companhia que atua no mercado brasileiro há mais de 40 anos. É uma das principais empresas de engenharia industrial do país. Atua nos setores de petróleo, gás, química e petroquímica, geração de energia, papel e celulose, siderurgia e metalurgia, mineração, construção e montagem, e manutenção industrial.

A Empreiteira executa, ainda, atividades em todos os setores do mercado nas várias formas contratuais, atuando no gerenciamento de empreendimentos, fornecimento e coordenação de engenharia básica e de detalhamento de engenharia, construção e montagem e manutenção especializada. Suas obras se destacam no cenário internacional, como por exemplo, na Bacia de campos atua construindo ou fazendo a manutenção de plataformas fixas das Petrobras.

O Senhor Eduardo Pessoa foi preso em novembro de 2014, na Operação Juízo Final, etapa da Lava Jato onde confessou o pagamento de propinas, fraude em licitações e conluio de agentes públicos.

É importante frisar que os Fundos de Pensão investiram em ações da Sete Brasil, Petrobras, outras empresas de infraestrutura urbana aeroportos, sendo, portanto a convocação do Senhor Ricardo Pessoa importantíssima para elucidar indícios de crimes referentes

aos fundos e de irregularidades no direcionamento de investimentos.

É, portanto, o dever desta CPI investigar amplamente as causas e determinar responsáveis pelos fatos criminosos que abalaram a integridade financeira dos fundos de pensão das empresas brasileiras, e o Sr. Ricardo Pessoa tem informações preciosas que devemos ter acesso.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2015.

VITOR VALIM
Deputado Federal PMDB,CE